



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 530, de 30 de agosto de 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas na Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000996/89-45,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **JOÃO BATISTA VASCONCELOS ATHAYDE DE ANDRADE**, Médico, matrícula nº 0887-0, lotado no Hospital Universitário, do nível 14 para o nível 15, a partir de 01.04.87, de acordo com o inciso III do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23.04.87.

II - Retificar, em parte, as Portarias abaixo mencionadas, na forma a seguir:

- Portaria 432/88, onde consta "do nível 14 para o nível 15", deverá constar "do nível 15 para 16";
- Portaria 668/89, onde consta "do nível 15 para o nível 16", deverá constar "do nível 16 para 17";
- Portaria 059/90, onde consta "do nível 16 para o nível 17", deverá constar "do nível 17 para 18";
- Portaria 604/91, onde consta "do nível 17 para o nível 18", deverá constar "do nível 18 para 19";

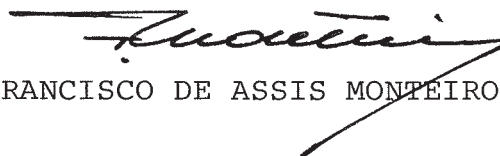
 MOD. 01 — RUFAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Continuação da Port. nº 530, de 30/08/93.

- Portaria 292/93, onde consta "da Classe B, Padrão VI para a Classe A, Padrão I(19)", deverá constar "da Classe A, Padrão I, para a Classe A, Padrão II(21)";
- Portaria 293/93, onde consta "da Classe A, Padrão I, para a Classe A, Padrão II(21)", deverá constar "da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III(22)".



FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO